



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1994/2025

Maringá, 08 de outubro de 2025.

Considerando que, em recente entrevista, a Secretária Municipal de Educação afirmou a necessidade de “conversar sobre quem está frequentando a educação integral, porque tem crianças que não frequentam”, e que “não diminuimos vagas, aumentamos principalmente no primeiro ano (...). Nenhuma criança que precisa ou tem continuidade do serviço público será descontinuada”, bem como reconheceu que “Maringá não tem as estruturas que a gente achou que iria avançar nesses últimos anos, então não conseguimos ainda atender 100% das crianças na integralidade”;

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a Esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação à disponibilização de vagas em tempo integral na rede municipal de educação, o quanto segue:

1 - quais os **critérios técnicos e pedagógicos** utilizados para a reavaliação das turmas e unidades de **educação integral** para o ano letivo de 2026;

2 - se há **previsão de redução ou redistribuição de vagas** em alguma unidade escolar e, em caso positivo, quais serão os **impactos sobre os estudantes atualmente matriculados**;

3 - se o Município pretende adotar **critérios de frequência** como condicionante para a permanência das crianças no programa de tempo integral, e de que forma tais critérios serão comunicados às famílias;

4 - se há **plano de ampliação de vagas** com o apoio de instituições conveniadas, conforme mencionado pela Secretária, e quais os **instrumentos de parceria** previstos (convênios, termos de colaboração, etc.);

5 - por fim, se a Secretaria Municipal de Educação dispõe de **estudos técnicos e financeiros** que subsidiem a reorganização da oferta de ensino integral e se tais estudos podem ser compartilhados com esta Casa Legislativa.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/10/2025, às 12:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418649** e o código CRC **34AA16B4**.

25.0.000015023-4

0418649v2